



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 05 ao PLE Nº 007/2020 PROC. 0176/20

- Suprime a alínea "j" do inciso I do artigo 62.

VEREADORA MÔNICA LEAL

Justificativa

A alteração se apresenta de forma eficaz para que não se permita que o PLE 07/2020 invada área de competência de matéria diversa do que dispõe. Ou seja, a supressão da alínea em questão traduz manutenção das formas exatas de penalização para aqueles que expõem mídias privadas em locais privados de forma irregular, tratadas pela Lei Municipal nº 8279/99.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a)**, em 13/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152190** e o código CRC **C904EDB5**.